



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO LEONAM PINHEIRO
Palácio Tavares Bastos
Praça D. Pedro II, s/nº, Centro, Cep 57.020-900, Maceió-AL

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 3532/2024
Data: 17/12/2024 - Horário: 16:54
Legislativo

INDICAÇÃO N° , DE DE DEZEMBRO DE 2024.

APELO AO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS E À SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO (SEDUC) PARA QUE FOMENTEM A EXPRESSÃO ARTÍSTICA, A ORATÓRIA E O TRABALHO EM EQUIPE, PERMITINDO QUE OS ALUNOS DESENVOLVAM HABILIDADES INTERPESSOAIS E CRIATIVAS ATRAVÉS DO TEATRO, NAS ESCOLAS PÚBLICAS ESTADUAIS DE ALAGOAS, ESPECIALMENTE NA 7ª GERÊNCIA REGIONAL DE ALAGOAS (GERE).

Senhor Presidente da Assembleia Legislativa de Alagoas, apresento a Vossa Excelência, conforme o art. 157 e ss. do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Alagoas e à Secretaria de Estado da Educação (SEDUC) para que realizem de forma conjunta ações necessárias, com a finalidade de fomentar a expressão artística, a oratória e o trabalho em equipe, permitindo que os alunos desenvolvam habilidades interpessoais e criativas através do teatro nas escolas públicas estaduais de Alagoas, especialmente na 7ª Gerência Regional de Alagoas (GERE).

JUSTIFICATIVA

O desenvolvimento de habilidades interpessoais e criativas é fundamental para a formação integral dos nossos estudantes. O teatro, como uma das mais completas formas de expressão artística, proporciona uma série de benefícios para o processo educacional, incluindo a melhoria da comunicação, o fortalecimento da autoestima, a



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO LEONAM PINHEIRO
Palácio Tavares Bastos
Praça D. Pedro II, s/nº, Centro, Cep 57.020-900, Maceió-AL

empatia, o trabalho em equipe, além de incentivar a reflexão crítica e a valorização cultural.

Incentivar o teatro nas escolas não se trata apenas de promover o aprendizado de uma linguagem artística, mas sim de desenvolver competências essenciais para o século XXI. Ao permitir que os estudantes participem de atividades teatrais, eles terão a oportunidade de aprimorar sua capacidade de se expressar de forma clara e confiante, habilidades fundamentais para o exercício da cidadania e para o sucesso no mundo profissional. Além disso, a prática teatral oferece a chance de os alunos trabalharem de forma colaborativa, respeitando as opiniões e pontos de vista dos outros, o que fortalece a convivência e o respeito mútuo.

Portanto, solicito ao Governo do Estado de Alagoas e à Secretaria de Estado da Educação (SEDUC) que, com urgência, implemente programas e projetos voltados para o incentivo e o fomento à prática teatral, especialmente nas escolas da 7ª Gerência Regional de Educação (GERE), proporcionando aos estudantes a oportunidade de desenvolver suas habilidades criativas e interpessoais de maneira mais efetiva e acessível.

Certos da relevância dessa ação para a formação de uma geração mais crítica, criativa e colaborativa, conto com o apoio de Vossas Excelências para que essa proposta se concretize, trazendo enormes benefícios para o futuro educacional de Alagoas.

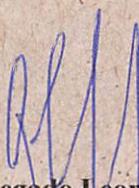
Desta feita, nos termos do art. 158 do Regimento Interno, a transmissão da seguinte proposição ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Alagoas: “A Assembleia Legislativa Estadual indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Alagoas e à Secretaria de Estado da Educação (SEDUC) para que realizem de forma conjunta ações necessárias, com a finalidade de fomentar a expressão artística, a oratória e o trabalho em equipe, permitindo que os alunos desenvolvam



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO LEONAM PINHEIRO
Palácio Tavares Bastos
Praça D. Pedro II, s/nº, Centro, Cep 57.020-900, Maceió-AL

habilidades interpessoais e criativas através do teatro nas escolas públicas estaduais de Alagoas, especialmente na 7ª Gerência Regional de Alagoas (GERE) .”

Sala das sessões, de dezembro de 2024



Delegado Leonam
DEPUTADO ESTADUAL